



tribunal
de justiça
do estado de goiás

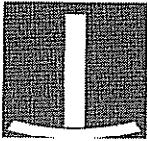
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização licitação modalidade
Tomada de Preços 1
Edital 155/2009
Processos 2874385/09.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (03.09.09), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos referente à Licitação nº 155/2009, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, regime de execução – para cada um dos itens-empregada por preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de instalação de cabeamento estruturado nas dependências dos Juizados Especiais do Jardim Novo Mundo, Parque Ateneu e Jardim Liberdade. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas: CMM-Construtora Moraes Martins Ltda, AMD Meio Ambiente e Construção Civil Ltda, Nectron Tecnologia e Construtora Ltda, JF Engenharia Ltda, PH Projetos e Manutenção Elétrica Ltda, Thecna Serviços de Engenharia Ltda, FJ Engenharia e Construções Ltda, Silva Marinho Serviços Elétricos e Automação Ltda-ME, Work Link Ltda, Enerwatt Engenharia Ltda, Construtora Girassol Ltda, Elo Telecomunicações Ltda, Multidata Ltda e participando com envelope protocolizado a empresa Mather Construtora Ltda. Deu-se início à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por uma comissão composta por três dos licitantes presentes. Após análise da documentação apresentada a Comissão Permanente de Licitação decidiu, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, inabilitar as empresas **Silva Marinho Serviços Elétricos e Automação Ltda-ME** por não ter apresentado prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, descumprindo, dessa forma, o item 13.2 letra "f" do edital; **Elo Telecomunicações Ltda** por ter apresentado certidão negativa de situação de falência ou recuperação judicial vencida, descumprindo o item 13.4 letra "a" do edital e por ter apresentado prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal vencida, descumprindo o item 13.2 letra "f" do edital; **Work Link Ltda** por descumprir o item 13.3 letras "a", "b" e "c" do Edital e **Construtora Girassol Ltda** por ter apresentado Certidão da Dívida Ativa da União com prazo de validade vencida descumprindo o item 13.2 letra "d". Decidiu, também, a Comissão Permanente de Licitação, por considerá-las em consonância com as exigências do edital, habilitar as demais empresas. O Presidente informou que a partir da publicação da presente, os Autos deste processo estarão a disposição na Secretária da Comissão Permanente de Licitação para vistas aos interessados. Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário Oficial do Estado, na internet, no endereço www.tjgo.jus.br e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do


Nectron Tecnologia



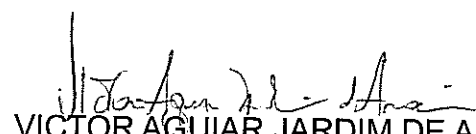
tribunal
de justiça
do estado de goiás

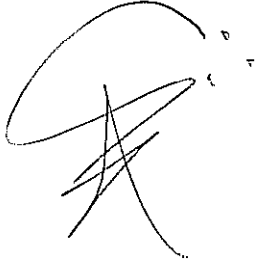

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO
Presidente


MARCELO DE AMORIM
Membro da CPL


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro da CPL



///
Membros da Comissão